

§2º O relatório conclusivo será encaminhado ao Governador do Estado, contendo síntese das análises realizadas e sugestões para adoção das providências cabíveis, na conformidade do Decreto nº 5.921, de 27 de março de 2019.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão Especial poderá requisitar informações e documentos, solicitar apoio técnico dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e realizar as diligências necessárias à elaboração de suas análises.

Art. 5º A Comissão Especial deverá concluir os trabalhos de que trata este Decreto no prazo de até 60 dias, prorrogável por igual período, contado da publicação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Murilo Francisco Centeno
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Jax James Garcia Pontes
Procurador-Geral do Estado

Donizeth Aparecido Silva
Secretário de Estado da Fazenda

Maurício Parizotto Lourenço
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento,
respondendo

Paulo César Benfica Filho
Secretário de Estado da
Administração

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.172 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

WESLEY DE SOUSA LEMOS, Vice-Presidente Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 3.173 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI, Secretária Executiva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria da Cultura, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.174 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

ROGÉRIO CASTRO FERREIRA, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria da Igualdade Racial, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.175 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

TÚLIO PARREIRA LABRE, Superintendente de Operação e Conservação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 9 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.176 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

WILSON SOUZA E SILVA, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.177 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, Secretário de Estado da Administração, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 9 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.178 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MANOEL SILVINO GOMES NETO, Vice-Presidente Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 9 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.179 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Vice-Presidente Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 9 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.180 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

WELLINGTHON JUNIOR SILVEIRA, Vice-Presidente Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPEV-TOCANTINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 9 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.181 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretária Executiva da Secretaria da Educação, a partir de 8 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.182 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 8 de dezembro de 2025:

1. DANIELLA ROBERTA FLORES DA COSTA, Assessor de Gabinete I - DAS-3;
2. FRANCYS PAULA DINIZ, Diretor de Provimento e Folha de Pagamento - DAS-4;
3. NICÉIA MENEGON, Assessor de Gabinete II - DAS-4;
4. ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA, Assessor de Gabinete I - DAS-3;
5. WÁHKYLLA RODRIGUES FONSECA CURSINO, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal - DAS-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.183 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

JÂNIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, Diretor de Regularização Fundiária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 9 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.184.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 9 de dezembro de 2025, o Ato n° 3.165 - DSG, de 6 de dezembro de 2025, publicado na edição 6.955 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.185.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de dezembro de 2025, o Ato n° 2.144 - DSG, de 10 de setembro de 2025, publicado na edição 6.895 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.186 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

HÉLIO PEREIRA MARQUES, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria da Cidadania e Justiça, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 9 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA N° 145/2025/SEGOV, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, bem como o disposto no Ato n° 2.119 - NM, Diário Oficial nº 6894, de 09 de setembro de 2025.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento técnico das servidoras da Secretaria Executiva da Governadoria, sobretudo daquelas responsáveis pelas atividades de gestão e fiscalização de contratos administrativos, cuja atuação demanda atualização permanente frente às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o curso “Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações” constitui capacitação diretamente relacionada às atribuições das servidoras designadas, proporcionando qualificação prática para execução de rotinas essenciais da Administração Pública;

Considerando que o referido curso para capacitação dos servidores trata-se de procedimento regulamentado pela nova lei de licitações;